



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º182/2021, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DO SENAI/MT PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E MELHORIA DA CONDIÇÃO SOCIAL E FINANCEIRA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E PESSOAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.819.150/0001-10, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4139, Edifício FIEMT, bairro CPA, na Cidade de Cuiabá, CEP 78.049-940, neste ato representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI, portador da cédula de identidade RG n.º 12555436 SESP/MT e CPF/MF n.º 947.288.101-78, doravante denominado **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 e CONTRATO N.º 182/2021**, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 182/2021, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes Cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGENCIA

4.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **vigência**, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, do dia **31/03/2022 á 10/06/2022**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º182/2021, firmado em 27/07/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

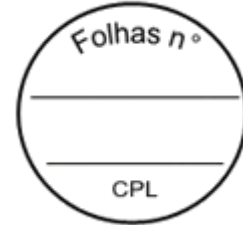
E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso – MT, 15 de Fevereiro de 2022.





P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL –
SENAI
CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS
BRAGUINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON LIMA SILVA
CPF: 653.136902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



10wIPKTD5s

Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR
Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 18/02/2022 às 09:12 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 18/02/2022 às 09:12 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: I0wIPKfDEs



I0wIPKfDEs